

Id:030E75C2BA987261



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 068/2024
Processo Adm. nº 097/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 068/2024

CONTRATO Nº 129/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES LTDA (CONSTRUTORA MARQUES) ME.

CNPJ: 09.389.606/0001-35.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, I) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.092,91 (cento e onze mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União

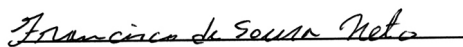
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras em andamento

PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.365.1201.1028.0000 - Reforma/Ampliação e Recuperação de Escolas Ensino Infantil

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 28 de novembro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 068/2024
Processo Adm. nº 097/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Id:1518FCDF7A9A726D



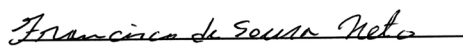
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 068/2024
Processo Adm. nº 097/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 068/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **CONSTRUTORA MARQUES LTDA (CONSTRUTORA MARQUES) ME**, inscrita no CNPJ nº 09.389.606/0001-35, no valor de R\$ 111.092,91 (cento e onze mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos."

Bela Vista do Piauí/PI, 28 de novembro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0471BB3B18227268



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 068/2024
Processo Adm. nº 097/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

PORTARIA Nº 060/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 129/2024 do Dispensa Nº 068/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

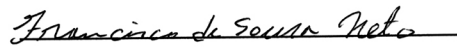
Dispensa nº 068/2024
Processo Adm. nº 097/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 28 de novembro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal